



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PORTOVELHO

DECRETO Nº 13.542 , DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Substitui membro do Fórum Permanente de Educação do Município de Porto Velho, instituído pela Lei Complementar nº 273, de 27 de dezembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.196, de 13 de setembro de 2013, que dispõe sobre a composição do Fórum Permanente de Educação do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **SEILA REGINA CORREA BESSA** – Suplente, representante do Poder Executivo Municipal do Fórum Permanente de Educação do Município de Porto Velho – FPEM, em substituição a **CLAUDETE MARQUES DAS NEVES** – Suplente, nomeada através do Decreto nº 13.196, de 13 de Setembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária Municipal de Educação

CARLOS DOBBIS
Procurador Geral do Município